

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 24/2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

(Contém 29 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----
VEREADOR **Hugo Louro da Rosa**-----
VEREADORA **Sónia de Freitas Gonçalves Capaz**-----
VEREADOR **Anselmo José da Rocha Barcelos**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 11 de setembro de 2012, realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período da Pré Ordem do Dia

Após a saudação, a Presidente começou por explicar que não foi possível reunir toda a informação relativa aos pedidos de esclarecimentos, tendo em conta o período de férias que coincidiu também com a reunião da Assembleia Municipal. Nesse sentido, indicou que vai trazer os esclarecimentos, solicitados na próxima reunião de Câmara.-----

A Presidente passou de seguida à discussão e votação da ata número 17/2012, aprovada por maioria, com duas abstenções do PS, uma do CDS/PP e uma do PSD, com as alterações propostas.-----

Durante a discussão da ata, o Vereador Alonso Miguel chamou a atenção para o atraso da discussão da ata, que remonta ao mês de junho, o que considerou que dificulta a confirmação das mesmas antes da votação. O Vereador Fernando Dias concordou. A Presidente ressaltou que o atraso foi motivado certamente pelo período de férias e pela dificuldade do seu gabinete em dar resposta a tudo.-----

A Presidente deu conta que no dia 2 de setembro teve lugar a inauguração do parque infantil e zona de lazer da Terra Chã e que no dia 3 de setembro decorreu o lançamento do programa “Voluntariado com vista a mais-valias curriculares”. Informou que no dia 5 de setembro recebeu os cumprimentos de despedida do Comandante da Capitania do Porto e que no dia 7 de setembro teve lugar a sessão de abertura da receção dos participantes do V Congresso Ibérico da Ciência do Solo. A Presidente indicou ainda que no dia 12 de setembro terá lugar a sessão de tomada de posse do novo Comandante da Capitania do Porto de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória e que no dia 13 decorrerá a sessão oficial da abertura do IV congresso da Bienal de Cardiologia da Terceira, bem como a receção dos participantes. No dia 21 decorrerá o Salão Mundial de Turismo das

Cidades Património Mundial. A Presidente deu de seguida conta das atividades previstas na agenda cultural.-----

O Vereador Fernando Dias tomou a palavra reportando-se a algumas questões presentes na ata aprovada, lembrando ter solicitado nessa reunião informação sobre o número de beneficiários que o Governo Regional apoiou, no âmbito do combate às térmitas na cidade de Angra do Heroísmo, anotando que a questão está contemplada na página número 11 da referida ata.-----

Indicou de seguida a informação constante da página número 13, relativa à questão que levantou sobre um conjunto de empréstimos obtidos pela Culturangra, ao que a Presidente respondeu na altura que iria entrar em contacto com o ROC, para que se esclarecesse o que se teria passado. A esse respeito, a Presidente deu conta que o ROC estará no Concelho na próxima semana.-----

O Vereador Fernando Dias reportou-se, ainda, a outra questão constante na página número 17 da mesma ata, relativa às Sanjoaninas e à sugestão feita na altura pela Presidente no sentido de que quando fosse designado(a) novo(a) Presidente se impusessem de imediato algumas regras, como seja a questão dos horários. A Presidente deu indicação de que essas regras já foram impostas. O Vereador Fernando Dias solicitou que a Presidente apresente na próxima reunião informação sobre o que ficou decidido em termos de horários para as próximas Sanjoaninas.-----

Relativamente aos beneficiários dos apoios do Governo Regional, no âmbito do combate às térmitas, a Presidente recordou que necessita de mais algum tempo para reunir todas as informações solicitadas.-----

No que diz respeito às Sanjoaninas, a Presidente deu conta que quando o Presidente da Comissão de 2013 foi convidado ficou imediatamente definido que os horários seriam corrigidos e que as situações excecionais seriam apenas na primeira sexta-feira e sábado, na noite de São João e na sexta-feira e sábado seguintes. Apontou ainda que ficaram de rever a situação dos DJ's e do horário, que teria de ser reduzido, de acordo com o que havia sido discutido em reunião de Câmara. O Vereador Fernando Dias questionou qual será o horário. A Presidente respondeu que, eventualmente, até às duas horas da manhã, salvaguardando as exceções. A Presidente indicou ainda que a

comissão ficou de apresentar uma proposta prévia do programa, que disse estar a aguardar. O Vereador Fernando Dias indagou se também abordaram a situação dos carrosséis no Fanal e do horário de funcionamento dos mesmos durante os dias da semana. A Presidente respondeu que a questão foi referida, por forma a evitar excessos, acrescentando que ainda não foi estabelecido contato com as empresas que explora os carrosséis. O Vereador Fernando Dias pediu confirmação de que este assunto virá posteriormente à reunião de Câmara. A Presidente respondeu afirmativamente, concluindo que terá de se encontrar um equilíbrio. O Vereador Fernando Dias assinalou que estas questões devem ser discutidas antecipadamente, para que possa haver uma decisão quando vierem para aprovação os pedidos de licença. A Presidente concordou, reiterando que essa salvaguarda foi feita.-----

O Vereador Fernando Dias deu conta que foi informado que no dia da inauguração do Hotel Angra Marina o proprietário queixou-se do ruído dos bares do Porto das Pipas, tendo acrescentado, ainda, que foram feitas queixas à Polícia, mas que esta nunca teria atuado em relação ao prolongamento do horário de funcionamento dos bares. O Vereador Fernando Dias manifestou que a Polícia é um meio de transmissão dos autos à Câmara.-----

A Presidente disse que o proprietário durante a inauguração dirigiu-se diretamente ao Comandante da PSP, pedindo que haja uma atuação por parte desta força policial. A Presidente esclareceu de seguida que quando a Câmara concede uma licença especial de ruído que está prevista na legislação e cinge-se a determinados níveis de ruído, que quando são excedidos e quando dão origem a queixas cabe à PSP levantar os autos, que são posteriormente remetidos à Câmara para contraordenação. Apesar disso, e uma vez que não existe polícia municipal, a Presidente indicou que cabe à PSP encerrar o estabelecimento quando há incumprimento. Nesse sentido, concluiu que o proprietário do hotel, considera que independentemente da licença de funcionamento, os bares não cumprem os patamares de ruído que estão estabelecidos na lei, competindo à PSP agir nestas situações.-----

O Vereador Fernando Dias indagou se no caso de incumprimento a PSP pode obrigar a encerrar o bar. A Presidente declarou que sim, apesar de não ter a certeza absoluta. O Vereador Fernando Dias concluiu que cabe à Câmara a aplicação das multas. A

Presidente assentiu, concluindo que cabe à Câmara aplicar uma penalização por via dos incumprimentos ao nível das licenças, reforçando que quem age no momento é a PSP. A Presidente disse ainda entender a posição do proprietário do hotel, anotando que este já tinha abordado a Câmara sobre a questão das licenças dos bares e sobre o atual processo de licenciamento, cujos novos projetos incluem a insonorização dos mesmos, mas que até lá terão de ser cumpridos determinados patamares em relação ao ruído.-----

O Vereador Anselmo Barcelos indagou se no caso de incumprimento por parte de um estabelecimento poderá não haver renovação da licença no ano seguinte. A Presidente respondeu afirmativamente, mas que poderá ser no ano ou no pedido seguinte, explicando que as licenças não são necessariamente por períodos anuais. A Presidente indicou, ainda, que tem que haver sempre um fundamento para o deferimento ou indeferimento dos pedidos de licença. Ressalvou, ainda, que no caso dos bares do Porto das Pipas a licença de ruído tem um prazo mais reduzido do que a de funcionamento, o que implica que não haja ruído a partir de uma determinada hora, especialmente no caso de haver queixas.-----

O Vereador Fernando Dias referiu de seguida que foi publicada há pouco tempo a nova legislação sobre empresas municipais e cargos dirigentes. A Presidente deu nota de ter conhecimento da mesma, acrescentando que foi publicada no dia 31 de agosto. O Vereador Fernando Dias inquiriu se a Câmara já se está a debruçar sobre o impacto que essa legislação poderá ter a nível do Município, anotando que há prazos a cumprir, a contar a partir do momento em que entrou em vigor a referida legislação. A Presidente disse que o prazo em questão é de seis meses.-----

A Presidente ressalvou que esta Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, abrange três entidades do Município de Angra: Culturangra, Teramb e Serviços Municipalizados, dando a nota que ainda bem que integra estes últimos, uma vez que muitas vezes surgiram dúvidas sobre a natureza dos mesmos e o respetivo enquadramento. Indicou que a lei, no que se refere aos Serviços Municipalizados permite fazer algumas adaptações, uma vez que não exclui a associação a outras entidades, a criação de intermunicipais, prevendo ainda que o conselho de administração dessa entidade possa ser composto na íntegra pelo elenco camarário, entre outras situações. Em relação às empresas municipais, nomeadamente à Culturangra, a Presidente reportou-se ao artigo 62º, que disse estabelecer as condições de extinção das mesmas, dando conta que a

alínea a) é a que lhe levanta algumas dúvidas. Deu de seguida conta que decorreu uma reunião informal do conselho de administração com os funcionários, para os colocar a par da situação, bem como foi pedido ao TOC para fazer os cálculos dos últimos três anos, para que se possa perceber se a Culturangra se enquadra em algumas das referidas alíneas da citada lei, já que no caso de não cumprir apenas a empresa tem que ser extinta no prazo de seis meses. No caso de haver extinção da Culturangra, a Presidente ressaltou que tal não implica a extinção das atividades, mas a transferência das suas valências para o Município novamente. A Presidente ressaltou que a grande preocupação é ao nível do quadro de pessoal, anotando que a legislação foi alvo de duas interpretações por parte dos juristas. Explicou que o quadro de pessoal que era da Câmara e requisitado para a Culturangra será imediatamente integrado de novo no Município, mas existe um grupo de trinta e duas pessoas, que foram contratadas diretamente pela Culturangra, anotando que a preocupação reside no facto se estas poderem ter que ser despedidas, de acordo com a proposta anterior. Deu conta que a legislação prevê que estas pessoas possam ser também integradas no Município, desde que tenham sido contratadas há mais de um ano desde a data de decisão da extinção da empresa. Explicou que, no entanto, há uma conjugação da referida legislação com a Lei do Orçamento do Estado de 2012, nomeadamente a cláusula que prevê que o Município de Angra tenha de reduzir, até 30 de setembro de 2012, 2% dos seus funcionários. Deu conta que o Município tinha duzentos e trinta e cinco funcionários e até à data e que terá que reduzir o efetivo para duzentos e trinta, acrescentando que no período de transição foram contratadas quatro pessoas, por isso, até ao dia 30 de setembro, terão cessar funções nove funcionários. Concluiu que se forem integrados os 32 funcionários da Culturangra a Câmara fica numa situação de incumprimento e será penalizada no que se refere às transferências do Orçamento de Estado. A Presidente referiu, seguidamente, que há um artigo na referida lei que refere que os funcionários que foram requisitados não contam no que se refere a esse aspeto. Anotou que, no entanto, há dúvidas se, quando se refere a estes funcionários requisitados, se são os destacados da Câmara na empresa municipal ou os contratados que seriam igualmente absorvidos pela Autarquia. Concluiu que se for a primeira hipótese a situação fica imediatamente resolvida, caso seja a segunda poderá significar um peso extra para o Município. Assim, afirmou que há várias situações em causa, sublinhando que a legislação apenas obriga a uma reorganização, o que possibilita várias soluções, das quais: uma empresa nova, uma empresa intermunicipal, uma empresa com os Serviços

Municipalizados conjugados ou, ainda, a de absorção na íntegra da Culturangra por parte da Câmara. Realçou que a grande preocupação são os funcionários, até porque as valências se mantêm e, por isso, os mesmos são necessários para o funcionamento da Autarquia. Deu conta que de momento a legislação está a ser estudada ao pormenor e ainda que se está à espera dos TOC, para perceberem qual será a melhor opção. A Presidente referiu, ainda, que os ROC's estarão no Concelho na próxima semana, sustentando que o TOC necessitará de mais tempo, para reunir os dados necessários.---

O Vereador Fernando Dias questionou sobre em ponto é que está o estudo sobre a Culturangra da empresa Smartvision. A Presidente deu conta que os trabalhos vão ser retomados, anotando que tudo será conjugado em função dos resultados que forem apresentados. O Vereador Fernando Dias manifestou que se a empresa for extinta não fará sentido prosseguir o referido estudo. A Presidente assinalou que importa concluir qual a melhor forma de inserção da mesma e em que moldes, acrescentando que até ao final do ano terão de rever, por força da lei, a Orgânica da Câmara. A Presidente destacou que este ano 2012 está a ser muito difícil em termos administrativos, uma vez que foi publicada uma série de legislação nova. Concluiu que, em termos administrativos e em termos de funcionamento das autarquias estas alterações têm sido muito exigentes, ao nível do volume de trabalho e de reporte. Sobre a revisão da Orgânica da Câmara, a Presidente anotou que terá de ser efetuada em grupo, ou seja considerando a eventual integração da Culturangra e dos Serviços Municipalizados, cujas valências passarão a fazer parte da Orgânica da Câmara, apesar de ter um conselho de administração autónomo.-----

O Vereador Fernando Dias indagou se a grande alteração que foi efetuada ao nível da Orgânica da Câmara se vai perder. A Presidente retorquiu que terá de ser revista e adaptada.-----

O Vereador Fernando Dias referiu-se, de seguida, à situação dos dirigentes, que disse não perceber muito bem. A Presidente deu conta que os Serviços Municipalizados terão de deixar de ter diretor-delegado, uma vez que a Câmara não tem esse cargo na sua estrutura, concluindo que este passará a ser diretor de departamento ou chefe de divisão. A Presidente explicou que em termos de chefias a legislação para o Município de Angra é também passível de duas interpretações de acordo com os resultados dos Censos 2011. A Presidente indicou que, de acordo com as interpretações e cruzamentos

de dados que têm vindo a ser feitos, será a menos favorável que se aplica atualmente ao Concelho de Angra, ou seja, passa a haver três chefes de divisão e um coordenador ou quatro chefes de divisão.-----

A Presidente destacou, ainda, que estas chefias englobam a Câmara e os Serviços Municipalizados, considerando que será complicado gerir uma redução tão drástica do número de chefias, porque eventualmente as pessoas vão acabar por fazer o trabalho de chefias, sem serem compensados por isso em termos salariais. -----

O Vereador Fernando Dias questionou se toda essa questão estará analisada antes da próxima Assembleia Municipal. A Presidente respondeu afirmativamente, anotando que esse processo terá que estar concluído até fim de dezembro. A Presidente concluiu que esta fase é extremamente complicada, dando nota que terá reunião a nível nacional sobre esta reorganização administrativa, no próximo dia 29 do corrente mês, na Associação Nacional de Municípios, onde estarão todos os presidentes de câmara, das assembleias municipais e mais um representante por assembleia. Destacou, ainda, a questão das revisões ao nível das orgânicas das câmaras, em termos de chefias e a questão das empresas municipais, concluindo que todas estas decisões terão de ser tomadas no espaço de três meses, quando para que fossem devidamente ponderadas, necessitariam de pelo menos cerca de um ano. Acrescentou, ainda, a aplicação este ano da lei do orçamento do estado, que anotou ser extremamente limitadora, bem como a Lei dos Compromissos, que disse que o Município de Angra está a cumprir tal como acontece com 1 ou 2% dos municípios a nível nacional. Ressalvou que esta será outra questão a ser discutida na referida reunião, sustentando que as autarquias estão em situação limite, porque foi alterada a legislação e a forma de cálculo do endividamento. A Presidente reafirmou que os próximos meses serão muito complicados ao nível de volume de trabalho. O Vereador Alonso Miguel anotou ainda o facto de haver as eleições regionais pelo meio. A Presidente assentiu, apontando que as eleições significam muito trabalho para a autarquia.-----

O Vereador Fernando Dias abordou seguidamente a situação da Teramb, que manifestou estar numa espécie de limbo, uma vez que foi uma empresa criada para determinados fins e com determinados meios, anotando que a mesma não tem ainda uma situação bem definida. Inquiriu se há alguma novidade sobre o projeto da Teramb.--

A Presidente deu conta que o Vereador José Élio Ventura saberá responder melhor a essa questão, anotando que o mesmo estará presente na próxima reunião. A Presidente adiantou que o projeto está a ser trabalhado, anotando não ter mais informações de momento, acrescentando que tem a convicção de que a Teramb não está a incorrer em incumprimento.-----

O Vereador Fernando Dias retorquiu não ter dito que a empresa está em incumprimento, mas sim num limbo, por causa do referido projeto. Considerou que se o projeto for aprovado a Teramb terá condições para cumprir o seu estatuto social e de empresa, mas que caso não seja aprovado será muito complicado.-----

A Presidente reiterou que o Vereador José Élio Ventura conhece melhor o assunto, ressaltando que o trabalho que a Teramb faz é obrigatório por lei, seja de âmbito intermunicipal ou não. A Presidente colocou de seguida a hipótese de ter de haver alguma adaptação, decorrente da própria lei. Manifestou ainda ter a convicção de que a nova legislação não vem colocar em causa a viabilidade da empresa nem o projeto.-----

O Vereador Fernando Dias concordou, reiterando a importância de se saber o ponto de situação do projeto, que disse já ter sido entregue há bastante tempo, para efeitos de candidatura. A Presidente assentiu, realçando que é um processo que leva algum tempo, uma vez que vão sendo solicitados dados. O Vereador Fernando Dias anotou ter algum receio que a Câmara não tenha resposta a dar, dentro do prazo, sobre o projeto. A Presidente destacou que o processo está em desenvolvimento, concluindo que o Vereador José Élio Ventura poderá fazer o ponto de situação já na próxima reunião.-----

O Vereador Alonso Miguel pediu informação sobre o ponto de situação em relação ao parque de campismo das Cinco Ribeiras. A Presidente respondeu que está em processo de contencioso, uma vez que não houve entendimento. Deu conta ainda que foi instaurada uma providência cautelar. O Vereador Alonso Miguel indagou como é que será o funcionamento do parque de campismo no próximo ano e na próxima época balnear. A Presidente referiu que o parque de campismo, a partir de determinada altura, esteve em funcionamento, distinguindo a situação da casa do parque de campismo, cujo funcionamento é assegurado por funcionários da Câmara.-----

A Presidente colocou à votação uma proposta de inserção dos assuntos fora da agenda, que foi aprovada por unanimidade.-----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS

Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 4584 – Pedido efetuado por **Brites Baldaya de Rego Botelho Mendonça Cunha**, com vista à suspensão de trânsito no Caminho do Meio de São Carlos, freguesia de São Pedro, no período de 26 a 30 de setembro de 2012, das 20:30 às 00:30 horas, destinada à realização das festas em honra de São Carlos, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4671 – Pedido efetuado por **Mário Luís da Silva Martins Cabral**, com vista à suspensão de trânsito na Rua Carreira dos Cavalos, Rua do Barcelos e Rua Recreio dos Artistas e ainda proibição de estacionamento na Rua do Barcelos, freguesia da Sé, no dia 7 de outubro de 2012, com início pelas 19:00 horas, destinada à realização da procissão dos franciscanos em honra de Santa Clara e São Francisco de Assis, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4520 – Pedido efetuado por **Francisco Alberto Tavares Rodrigues**, com vista à suspensão de trânsito, na Rua do Desterro, freguesia da Conceição, no período de 1 a 3

de setembro de 2012, destinada à realização das festividades em honra de Santo António, para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 4676 – Pedido efetuado pela **TRANSJET – Construções e Transportes, Lda**, com vista à suspensão de trânsito, na Rua da Igreja (entre a Fonte e a Ponte), freguesia da Ribeirinha, no dia 4 de setembro de 2012, das 13:00 às 16:00 horas, destinada a trabalhos de correção do canal da ribeira da Ribeirinha, para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 4677 – Pedido efetuado por **Dimas Pacheco Romeiro**, com vista à suspensão de trânsito, na Estrada Regional n.º 1 – 1ª (entre a Canada do Mato e a Canada do Alves), freguesia da Serreta, no período de 8 a 12 de setembro de 2012, das 21:00 à 1:00 horas, no dia 9 de setembro de 2012, das 15:00 às 20:00, e dia 11 de setembro de 2012, das 11:00 às 14:00 horas, destinada à realização das festividades em honra de Nossa Senhora dos Milagres, para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Trasladação de Ossadas

Ent. 4086 – Pedido de trasladação de ossadas do Cemitério de Nossa Senhora da Conceição para o Cemitério de Manadas, concelho de Velas, efetuado por **SERVIFUNE – Agências Funerárias, Lda**, para solicitação pelo órgão executivo, junto da entidade responsável pela administração do cemitério para onde será efetuada a trasladação das ossadas, para deferimento, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o pedido.**-----

Ent. 4415 – Pedido de trasladação de ossadas do Cemitério de Nossa Senhora da Conceição para o Cemitério de São Mateus, concelho de Santa Cruz da Graciosa, efetuado por **SERVIFUNE – Agências Funerárias, Lda**, para solicitação pelo órgão executivo, junto da entidade responsável pela administração do cemitério para onde será efetuada a trasladação das ossadas, para deferimento, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de outubro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o pedido.**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedidos de apoio

Ent. 3379 – Ofício da Universidade dos Açores, datado de 22 de junho de 2012, solicitando um apoio para a deslocação e estadia durante três dias de uma formadora que realizará um curso de 9 a 11 de outubro, nos termos do protocolo estabelecido com a Câmara Municipal, sobre a vertente formativa de “Aprendizagem ao Longo da Vida”. Para autorização do órgão executivo nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou assumir o encargo com a passagem Lisboa-Terceira-Lisboa, bem como a estadia da formadora em causa, cujo valor não poderá exceder €1500,00.**-----

A Presidente ressaltou que a minuta da proposta poderá induzir em erro, uma vez que o protocolo não estabelece o apoio, mas sim que sempre que haja disponibilidade que o

mesmo seja concedido. Explicou que as outras entidades que assinaram este protocolo deram apoio no valor de mil e quinhentos euros, dando conta que esta solicitação de apoio é neste mesmo valor.-----

O Vereador Alonso Miguel inquiriu se há mais entidades a apoiar esta iniciativa. A Presidente esclareceu que a iniciativa “Aprendizagem ao Longo da Vida” inclui várias ações de formação, que vão acontecendo ao longo do ano, para diferentes faixas etárias, incluindo reformados. A Presidente indicou, ainda, que houve várias entidades que se solidarizaram com o projeto, realizando iniciativas. Concluiu que neste caso e para esta formação, é solicitado o apoio da Câmara.-----

O Vereador Anselmo Barcelos anotou que a formadora estará cá apenas três dias, considerando o montante elevado para passagem e estadia. O Vereador Alonso Miguel concordou. A Presidente deu conta que o valor concedido pelas diferentes entidades foi de mil e quinhentos euros, colocando a hipótese de concederem o apoio para as passagens e para o alojamento, reduzindo assim esse valor, anotando que o cabimento está feito para o valor máximo, de mil e quinhentos euros.-----

O Vereador Fernando Dias questionou então qual será o valor a conceder. A Presidente indicou que terá que ser inferior aos mil e quinhentos euros, uma vez que inclui apenas o valor das passagens e do alojamento. O Vereador Fernando Dias considerou, igualmente, que mil e quinhentos euros é um montante excessivo para essa despesa. O Vereador Fernando Dias manifestou ainda que o ofício da universidade indica que o programa será endereçado via e-mail e que poderá ser consultado na página Web, dando conta que consultou a referida página, onde há notícia que a referida iniciativa foi alargada à Terceira, mas que não existe nenhum calendário sobre as ações a decorrer na ilha neste âmbito. A Presidente indicou que as ações são feitas em contínuo. O Vereador Fernando Dias apontou que a maioria das ações decorrerão em Ponta Delgada, quando o referido apoio se destina a ações em Angra, concluindo que a ação de que estão a apreciar não consta do sítio Web. A Presidente alertou para a transição número cinco, que passou a ler, concluindo que o cabimento é no valor de mil e quinhentos euros, cabendo à Câmara assegurar as passagens e o alojamento. Anotou que, provavelmente, o que acontecerá em formações futuras é que serão solicitados outros apoios até atingir o teto dos mil e quinhentos euros. A Presidente ressaltou, ainda, que os valores das passagens e do alojamento poderiam ter vindo discriminados.

Nesse sentido, a Presidente concluiu que o apoio será para as passagens e para o hotel, em valor que não poderá exceder os mil e quinhentos euros, para a formadora. ----

Ent. 4686 – Ofício do Serviço de Cardiologia do Hospital de Santo Espírito, datado de 30 de agosto de 2012, solicitando um Pico de Honra nos Paços do Concelho, seguido de um jantar, destinada aos oradores e congressistas da IV Bienal de Cardiologia da Terceira, a ter lugar nos dias 13,14 e 15 de setembro corrente. Para autorização do órgão executivo nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €400,00, com IVA incluído, destinado ao jantar, bem como assumir o encargo com um Pico de Honra para 80 pessoas, num total de €400,00, acrescidos de IVA.-----**

A Presidente destacou que o pedido é para o pico de honra e para o jantar, dando conta que o jantar em causa tem um custo entre os quinze e os vinte euros por pessoa, dependendo das opções. A Presidente deu conta que a questão que se coloca é se devem apoiar em valor superior ou não ao que estava estabelecido, manifestando que o valor de cinco euros por pessoa, independentemente do tipo de evento ou de público, pode nem sempre ser a melhor opção.-----

O Vereador Fernando Dias informou que a proposta dos vereadores do PSD é no sentido que se mantenha o valor de cinco euros por pessoa mais IVA, quer no jantar, quer no pico de honra, para que tenham um critério igual para todos os pedidos ao longo deste ano. Colocou de seguida a hipótese de se alterar esse valor no próximo ano, mas reafirmou que devem mantê-lo por enquanto, por uma questão de equidade, porque há outras entidades que receberam os referidos cinco euros mais IVA.-----

Pedidos de apoio em espécie – ratificação

Ent. 4630 – Ofício n.º 30/12, de 28 de agosto de 2012, da Junta de Freguesia de Serreta, solicitando um apoio para pagamento de 40 refeições aos voluntários que vão trabalhar nos dias 7 e 8 de setembro, na Peregrinação Anual da Serreta, bem como 250 caixas de águas e a cedência do *mini-bus* para o dia 8 do mesmo mês. Solicitam ainda apoio logístico para a montagem de todas estruturas necessárias para a realização do

evento. Para ratificação do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

A Presidente ressaltou que este ponto, bem como o seguinte, foram discutidos previamente, através de troca de e-mails e de contactos telefónicos. Indicou ainda que em vez das 250, foram cedidas 150 caixas de água, de acordo com o que havia ficado acordado.-----

Ent. 4631 – Ofício datado de 28 de agosto de 2012, da Junta de Freguesia de Serreta, solicitando a utilização do repetidor da Serra de Santa Bárbara, para apoio às Festas de Nossa Senhora dos Milagres, de 5 a 9 de setembro. Solicita ainda a cedência de rádios portáteis, rádios móveis, central móvel, geradora, UCT e viatura de comunicações. Para ratificação do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

A Presidente anotou que fará uma intervenção em relação às entradas seguintes, que disse serem relativas à empreitada das calçadas da cidade de Angra e às receções provisórias parciais dos arruamentos. Referiu ainda que foi levantada uma questão relativa ao entendimento se estes pontos teriam ou não de vir a reunião de Câmara. Indicou que a dúvida que se colocou foi: até que ponto a empresa de fiscalização teria autonomia para proceder à receção provisória do arruamento. Acrescentou que o gabinete jurídico solicitou parecer à empresa que presta assessoria jurídica à Câmara, que também considera que se trata de uma competência da Câmara.-----

O Vereador Fernando Dias manifestou que estes pontos foram apreciados pelos vereadores do PSD com cuidado, nomeadamente através da comparação com que está no caderno de encargos. Nesse sentido, deu conta que a sua sugestão é que a votação desses pontos seja adiada para outra reunião, após uma visita às referidas ruas. Justificou de seguida a sua posição, reportando que caminhou recentemente na Rua da Rocha, e que constatou um aspeto relativo ao espaçamento das pedras, uma vez que o caderno de encargos tem como condição que as pedras da calçada não poderiam estar

afastadas mais do que 0,5 centímetros. Concluiu ter dúvidas se esta intervenção cumpre o caderno de encargos, acrescentando ainda o espaçamento previsto de 0,3 na calçada miúda, ou seja, nos passeios. O Vereador realçou ainda que não lhe basta que a fiscalização diga que a situação está conforme, tal como diz, quando aparentemente a intervenção não parece estar de acordo com o que está definido no caderno de encargos. Reportou-se, ainda, a uma outra situação, que acrescentou ter sido discutida anteriormente em reunião de Câmara, que diz respeito ao reaproveitamento de pedra antiga, apontando que atualmente se pode encontrar diferentes pedras, de diferentes tamanhos, ressaltando que acha que esta situação não está prevista no caderno de encargos. O Vereador Fernando Dias realçou, de seguida, haver um problema referente às folgas entre as pedras que poderá contribuir para uma menor longevidade da calçada, dando exemplos práticos dos problemas que este afastamento causa, como: rotação, deslocação das próprias pedras, infiltração excessiva de águas pluviais, entre outros. Por todos estes motivos, reafirmou a proposta dos vereadores do PSD, de que se faça uma visita às ruas intervencionadas e que durante a mesma oportunidade de dialogar com os técnicos. Acrescentou, também, que as suas observações decorrem ainda daquelas que são as feitas pelos próprios cidadãos. O Vereador Fernando Dias, apesar de saber que a calçada será ainda alvo de posterior intervenção, disse não se sentir confortável em aprovar os pontos em discussão, bem como, os seus colegas, enquanto subsistem estas questões.-----

A Presidente, através de um desenho, explicou que a pedra é irregular, o que disse causar a impressão de que os intervalos são maiores do que efetivamente são. A Presidente deu igualmente conta que também teve o cuidado de circular pelas ruas intervencionadas, ressaltando que devem ir ver as ruas que não foram intervencionadas, por forma a terem termo de comparação, designadamente em relação aos intervalos entre as pedras da calçada. A Presidente ressaltou que não se está a usar pedra nova, mas basalto, que é muito mais irregular, por exemplo, quando comparada com a calçada da cidade de Lisboa. Acrescentou que, para além de irregular, o basalto é difícil de trabalhar, daí que seja partido à mão. Informou, seguidamente, que lhe parece muito bem que se faça a referida visita, mas anotou que as entradas seguintes vão ser a ratificação de um ato, uma vez que a fiscalização recebeu a obra e que há prazos que começam a contar.-----

O Vereador Fernando Dias anotou que os prazos só têm início quando há deliberação em reunião de Câmara. A Presidente concordou que a decisão poderá esperar mais quinze dias, não obstante afirmar que em qualquer obra há sempre pormenores passíveis de correção, reafirmando que observando o antigo se percebe melhor o novo. O Vereador Fernando Dias retorquiu que ainda não teve essa percepção, referindo-se nomeadamente à passagem da Rua Carreira dos Cavalos para a Rua da Sé. A Presidente respondeu que essas passagens serão novamente levantadas, por forma a fazer as ligações finais. O Vereador Fernando Dias realçou estar a referir-se à pedra que está antes da passadeira, concluído que esta terá de ser alvo de compactação ou algo do género.-----

A Presidente propôs então o agendamento da referida visita, na qual disse que deverão ser acompanhados pela fiscalização e pela equipa técnica. O Vereador Fernando Dias reforçou querer perceber a longevidade e rentabilidade da intervenção, uma vez que o Município gastou setecentos mil euros dos impostos dos contribuintes para fazer a mesma. O Vereador Fernando Dias manifestou ainda que, apesar de já não ser possível corrigir a situação, o problema se coloca no facto de estarem a reutilizar pedra que não foi cortada uniformemente. A Presidente indicou que tal só seria possível com o uso de serras e que, desta forma, deixaria de ser a calçada típica, destacando a classificação de Património Mundial da cidade de Angra e o facto de esta ser feita de pormenores como os lancis arredondados, que a distingue das restantes.-----

O Vereador Fernando Dias referiu o parecer da Direção Regional da Cultura que apontou não se referir aos lancis. A Presidente deu conta do contrário, anotando que muitos dos lancis serão reutilizados e reafirmando as características da pedra local, que disse que se perdem quando esta é cortada à máquina. O Vereador Fernando Dias concluiu que ainda há tempo para consultarem o parecer da Direção Regional da Cultura. A Presidente concordou, acrescentando que será então marcada a referida visita. A Presidente anotou que neste sentido são retirados da agenda todos os pontos referentes a este assunto.-----

Empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo - receção provisória parcial da Rua da Palha

Ent. 3831 - Auto de Receção Provisória Parcial da Rua da Palha, enviado pela fiscalização da empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo. Para deliberação nos termos do disposto nas alíneas a), b) e c) da informação do Gabinete Jurídico. – **Este assunto foi retirado, devendo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.**-----

Empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo - receção provisória parcial da Rua da Rocha

Ent. 3312 - Auto de Receção Provisória Parcial da Rua da Rocha, enviado pela fiscalização da empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo. Para deliberação nos termos do disposto nas alíneas a), b) e c) da informação do Gabinete Jurídico. - **Este assunto foi retirado, devendo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.**-----

Empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo - receção provisória parcial da Rua do Salinas

Ent. 1802 - Auto de Receção Provisória Parcial da Rua do Salinas, enviado pela fiscalização da empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo. Para deliberação nos termos do disposto nas alíneas a), b) e c) da informação do Gabinete Jurídico. - **Este assunto foi retirado, devendo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.**-----

Empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo - receção provisória parcial da Rua Carreira dos Cavalos

Ent. 2741 - Auto de Receção Provisória Parcial da Rua Carreira dos Cavalos, enviado pela fiscalização da empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo. Para deliberação nos termos do disposto nas alíneas a), b) e c) da informação do Gabinete

Jurídico. - **Este assunto foi retirado, devendo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.**-----

Abertura do procedimento de ajuste direto – projeto do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo

Ent.1347 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 5 de setembro corrente, respeitante à abertura do procedimento de ajuste direto com convite apenas ao arquiteto Siza Vieira, para a elaboração do projeto do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo e aprovação das correspondentes peças procedimentais. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto, bem como da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do n.º 1 do artigo 36.º, do n.º 2 do artigo 40.º, do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, e ainda da alínea q) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **Este assunto foi retirado, devendo o mesmo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.**-----

A Presidente explicou que este é o procedimento completo, que integra todas as componentes, de arquitetura e das especialidades, anotando que a componente específica da arquitetura está estimada em cento e vinte e quatro mil euros, estando incluído o desenho do mobiliário, bem como as restantes especialidades. A Presidente indicou, de seguida, que foi questionada na Assembleia Municipal sobre a possibilidade de se fazer o ajuste direto, dando conta que é possível, anotando que a Câmara consultou várias autarquias que tiveram procedimentos semelhantes, quer com o arquiteto Siza Vieira, quer com outros. A Presidente deu o exemplo da autarquia de Ponta Delgada, que teve um procedimento semelhante, com o arquiteto Óscar Niemeyer, que disse ter sido visado pelo Tribunal de Contas, uma vez que o valor era muito superior e que está de momento em apreciação. A Presidente reiterou que foram consultadas igualmente autarquias a nível nacional, que tiveram procedimentos semelhantes, destacando que estas são situações excecionais, já que normalmente o Tribunal de Contas não aceita pedidos de visto em que são escolhidos arquitetos, salvo casos como este, que têm um enquadramento diferente. A Presidente adiantou, ainda, que o documento em causa prevê o enquadramento e o objetivo do centro interpretativo,

reportando-se ao caderno de encargos, à parte do programa preliminar, nomeadamente às páginas 22 e 23, cuja elaboração disse ter sido apoiada por várias pessoas, que contribuíram com várias ideias numa reunião promovida para esse fim com a participação da Vereadora Teresa Valadão, da diretora do Museu de Angra, do Dr. Jorge Forjaz, bem como do Dr. Vítor Brasil. Indicou ainda que o Dr. Francisco Maduro Dias contribuiu também com as suas propostas.-----

Independentemente de se considerar a importância da obra e do facto de Angra ter um centro interpretativo projetado por Siza Vieira, o Vereador Fernando Dias anotou que lhe faz alguma confusão que se esteja a gastar nesta altura este montante. A Presidente ressaltou que o projeto e a obra têm enquadramento nos fundos comunitários. O Vereador Fernando Dias questionou em quanto. A Presidente respondeu que em 85%.--

O Vereador Fernando Dias indagou se será possível solicitar um parecer jurídico sobre a questão do ajuste direto. A Presidente inquiriu se o mesmo não consta do processo. O Vereador Fernando Dias respondeu negativamente, mas a Presidente deu conta que este foi pedido.-----

O Vereador Fernando Dias chamou ainda a atenção para que se verifique se este procedimento cumpre a Lei dos Compromissos, destacando que estão previstos para esta rubrica sessenta mil euros. A Presidente esclareceu que este ano não haverá execução financeira, que acontecerá apenas em 2013. O Vereador Fernando Dias referiu que na Lei dos Compromissos consta que os investimentos plurianuais têm de ter autorização prévia nas Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOP's). A Presidente ressaltou que está prevista verba nas GOP's para o projeto do centro interpretativo que, devido ao atraso da proposta, não será executada este ano, mas sim no próximo, para o qual estavam inscritos mais sessenta mil euros. O Vereador Fernando Dias considerou que o valor, os cento e vinte mil euros, já devia estar definido em termos das GOP's, afirmando que esta questão é muito importante e que deverá ir ao chefe de divisão da área financeira, por forma a apurar se o artigo 6º está a ser cumprido. A Presidente indicou que, tal como refere o artigo, o parecer prévio foi aprovado na Assembleia Municipal, anotando que esta proposta se engloba neste parecer genérico. O Vereador Fernando Dias indagou se não será melhor recolher parecer junto do chefe de divisão da área financeira, que diga que a Lei dos Compromissos é cumprida. A Presidente

explicou que a confirmação do cumprimento da Lei dos Compromissos é feita na altura da requisição, sublinhando que nesta fase estão a verificar o cabimento. O Vereador Fernando Dias reiterou as suas dúvidas. A Presidente reafirmou que a Câmara de Angra é uma das poucas do país a cumprir a Lei dos Compromissos, reafirmando que na altura da saída da requisição terá de ser dada prova do cumprimento da referida legislação e que se consegue pagar o valor em causa no prazo de noventa dias. O Vereador Fernando Dias reiterou que seria importante a intervenção da divisão financeira. A Presidente deu conta de não ter problema nenhum em retirar este ponto da agenda, anotando que será uma situação que provocará mais um atraso no processo que está a ser lançado, mas cuja obra será executada pelo próximo elenco camarário. De seguida destacou que o trabalho que está a ser desenvolvido não é com preocupação em fazer o lançamento da primeira pedra. Afirmou que considera que este projeto será uma mais-valia para a cidade, anotando que quinze dias, num processo que levará um ano, não será um problema de maior.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se depois da deliberação virá resposta do arquiteto. A Presidente assentiu, destacando que se trata do convite, seguido do envio da requisição e posteriormente da assinatura do contrato. O Vereador Fernando Dias referiu que se está a cerca de um ano das eleições autárquicas e a deliberar compromissos que serão assumidos por outro elenco camarário, apesar do referido centro constar igualmente do programa do PSD. Nesse sentido, colocou a hipótese de se ponderar o adiamento do processo. A Presidente deu nota de discordar em absoluto, realçando que há outras obras que vão recair sobre o próximo elenco camarário, como seja o Mercado Duque de Bragança, a Escola de Santa Bárbara, a reabilitação das calçadas, o próximo pacote de estradas, concluindo que se for a pensar desta forma as autarquias têm de parar quando se chega ao ano de eleições. O Vereador Alonso Miguel ressaltou que concordaria com um adiamento se faltasse um mês para as eleições. A Presidente concordou, acrescentando que a própria lei obriga a uma gestão corrente antes das eleições, acrescentando, ainda, que a posição do executivo tem sido exatamente no sentido de ir fazendo o máximo possível no tempo disponível. O Vereador Fernando Dias assinalou que tinha esta questão a colocar, que quis partilhar com os presentes, reafirmando e insistindo na importância de ser recolhido um parecer junto do chefe da divisão financeira. A Presidente questionou se o vereador sugere que essa informação venha antes que seja enviado o convite e se assuma o compromisso. O Vereador Fernando Dias respondeu afirmativamente. A Presidente assentiu.-----

O Vereador Alonso Miguel manifestou novamente não partilhar da opinião do Vereador Fernando Dias, anotando que até às eleições o tempo tem de ser utilizado para resolver as questões. No entanto, e apesar de ser público que o CDS é favorável quanto à construção deste centro interpretativo, considerou que se puderem estar mais seguros e confortáveis para tomar uma decisão melhor. O Vereador Alonso Miguel indagou novamente sobre a questão da Lei dos Compromissos, levantada pelo Vereador Fernando Dias.-----

A Presidente, por forma a simplificar a explicação, usou o exemplo de uma aquisição de uma caneta. Deu conta que quando se solicita a aquisição de uma caneta é enviado um pedido à divisão financeira, que cabimenta o valor da caneta, sendo depois feita uma consulta junto das empresas, que enviam o seu valor. A Câmara compromete esse valor, fazendo-se posteriormente a requisição, que atesta a confirmação da Lei dos Compromissos.-----

Tendo em conta a explicação da Presidente, o Vereador Fernando Dias indicou que não consta nenhum documento sobre o cabimento. A Presidente ressaltou que deveria constar, anotando que não há execução financeira este ano, uma vez que o cabimento é para o ano em curso, sublinhando que situações semelhantes já vieram a reunião de Câmara, não obstante concordar que o documento sobre o cabimento, que disse ser zero, deveria constar.-----

A Vereadora Teresa Valadão interveio para manifestar que, tendo em conta o facto de ter estado presente na reunião onde a questão do centro interpretativo foi debatida, ter sido um pouco difícil ao início, tendo-se posteriormente encontrado uma linha orientadora. Acrescentou que depois de ter lido o programa preliminar, sugeria que, considerando a riqueza a nível textual que foi produzida na reunião, se demonstre que o centro interpretativo é uma mais-valia, destacando, ainda, a importância que fique esclarecido que o centro interpretativo não se sobrepõe ao museu, mas sim que é um complemento. Disse que deverá ser realçada a questão da identidade local, de uma relação com o Município e com o Município e ainda a vertente pedagógica e didática do centro, que disse pretender dar resposta a uma área onde há uma grande lacuna, ligando as grandes ideias do currículo regional de educação básica à história regional e

local. A Vereadora Teresa Valadão destacou igualmente a importância de ser feito um enquadramento da Casa do Donatário, que disse ter sido apresentado pelo Dr. Jorge Forjaz. A Presidente concordou com a inclusão destes enquadramentos.-----

Emissão de parecer prévio – elaboração do projeto do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo

Ent. 1346 - Pedido de parecer prévio tendo em vista a contratação do arquiteto Siza Vieira, através da Álvaro Siza 2, Arquiteto SA, para a elaboração do projeto do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo. Para deliberação da Câmara Municipal nos termos do artigo 26.º, n.º 4, alínea b) e n.º 8 da Lei n.º 64-A/2011, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012). - **Este assunto foi retirado, devendo o mesmo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.**-----

Fora da Agenda

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 4660 – Pedido efetuado por **José Eduardo Simões Dinis**, com vista à suspensão de trânsito no Largo das Mercês, freguesia da Feteira, no período de 22 a 27 de setembro de 2012, das 20:30 às 00:00 horas, destinada à realização das Festas da Ermida da Mercês, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. -----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4789 – Pedido efetuado por **Fernando Nuno de Ávila Gregório**, com vista à suspensão de trânsito no Pesqueiro, freguesia de São Bartolomeu de Regatos, no período de 14 a 17 de setembro de 2012, das 21:00 à 1:00 horas, destinada à realização das festas em honra de Nossa Senhora dos Milagres, para autorização do órgão

executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

4ª PROVA DE CICLISMO DE ESTRADA

Ent. 4642 – Pedido de licenciamento para a realização da 4ª Prova de Ciclismo de Estrada, efetuado pela **Associação Fontinhas Activa**, o qual terá lugar no dia 23 de setembro de 2012, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Policia de Segurança Pública, da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, da Câmara Municipal da Praia da Vitória, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Plano de Segurança e Saúde

Ent. 4780 – Ofício com a referência n.º JÁ/JS/C/319/12/TER, datada de 6 de Setembro de 2012, da Tecnovia entregando o Plano de Segurança e Saúde para a execução da empreitada de construção do novo arruamento de acesso à escola da Ribeirinha, para aprovação nos termos do disposto do no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.-----

Vem acompanhado de parecer favorável da coordenadora de segurança da empreitada e do DDSGT. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente da Câmara, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovou o Plano em causa.**-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....